



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Aracás

Sexta-feira • 19 de Maio de 2023 • Ano X • Nº 1442

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- PORTARIA Nº 083/2023 - Concede licença-prêmio à servidor público municipal. - Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Srº. AÉCIO BATISTA TRINDADE.
- PORTARIA Nº 084/2023 - Concede licença-prêmio à servidor público municipal. - Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, à Srª. ROSANGELA CRISTINA SOUZA.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKY4NJJEUM2RJNFOTE5OU

## **Portarias**

---

---



### **PORTARIA Nº 083/2023**

**“Concede licença-prêmio à servidor público municipal”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Srº. AÉCIO BATISTA TRINDADE, matrícula nº 1099, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, usufruídos de 01/06/2023 à 01 /09 /2023.

**Art. 2º** O servidor deverá apresentar - se imediatamente à Secretaria Municipal de Educação, após o gozo da aludida licença, para o retorno das atividades funcionais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Araçás - BA, 19 de maio de 2023

AGAMENON OLIVEIRA COELHO  
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000  
CNPJ: 16.131.088/0001-10  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



**PORTARIA Nº 084/2023**

**“Concede licença-prêmio à servidor público municipal”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, à Sr<sup>a</sup>. ROSANGELA CRISTINA SOUZA, matrícula nº 1622, ocupante do cargo de Professora Nível I, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, usufruídos de 19/05/2023 à 19 /08 /2023.

**Art. 2º** A servidora deverá apresentar - se imediatamente à Secretaria Municipal de Educação, após o gozo da aludida licença, para o retorno das atividades funcionais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Araçás - BA, 19 de maio de 2023

AGAMENON OLIVEIRA COELHO  
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000  
CNPJ: 16.131.088/0001-10  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114